



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Segunda-feira, 29 de novembro de 2021

Ano VIII | Edição nº 1930

Página 1 de 6

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	3
Licitações e Contratos	4
Extrato	4
Errata	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Segunda-feira, 29 de novembro de 2021

Ano VIII | Edição nº 1930

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 3.845, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais)”.

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Faz saber que a Câmara Municipal de Viradouro, aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Artigo 1º) - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais), para Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, conforme segue:

02 PREFEITURA MUNICIPAL

02.04 SAÚDE

10.301.0020 GESTÃO DA SAÚDE

10.301.0020.2023.0000 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BAS. DE SAÚDE

3.3.90.34.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO R\$ 19.500,00

Artigo 2º) - Para cobertura desse crédito no valor de R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais), será utilizado o excesso de arrecadação, recursos advindos do Ministério da Saúde para Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar da COVID-19 Medida Provisória nº 1062 de 09/08/2021 – SAES.

Artigo 3º) - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 25 de novembro de 2021.

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 3.846, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 473.312,63 (quatrocentos e setenta e três mil, trezentos e doze reais e sessenta e três centavos)”.

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Faz saber que a Câmara Municipal de Viradouro, aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Artigo 1º) - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 473.312,63 (quatrocentos e setenta e três mil, trezentos e doze reais e sessenta e três centavos), para Aquisição de Medicamentos para pacientes atendidos na Rede Municipal de Saúde, conforme segue:

02 PREFEITURA MUNICIPAL

02.04 SAÚDE

10.301.0020 GESTÃO DA SAÚDE

10.301.0020.2023.0000 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BAS. DE SAÚDE

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 473.312,63

Artigo 2º) - Para cobertura desse crédito no valor de R\$ 473.312,63 (quatrocentos e setenta e três mil, trezentos e doze reais e sessenta e três centavos), será utilizado o superávit financeiro de saldo que foram reprogramados, oriundos de transferências Federais ao Fundo de Saúde.

Artigo 3º) - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 25 de novembro de 2021.

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Segunda-feira, 29 de novembro de 2021

Ano VIII | Edição nº 1930

Página 3 de 6

Decretos

DECRETO Nº 6.556, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais)”.

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETO,

Artigo 1º) - Em consonância com o artigo 1º, da Lei Municipal nº 3.845, de 25 de novembro de 2021, fica aberto no orçamento vigente, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais), para Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, conforme segue:

02 PREFEITURA MUNICIPAL

02.04 SAÚDE

10.301.0020 GESTÃO DA SAÚDE

10.301.0020.2023.0000 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BAS. DE SAÚDE

3.3.90.34.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE

CONTRATO

R\$ 19.500,00

Artigo 2º) - Para cobertura desse crédito no valor de R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais), será utilizado o excesso de arrecadação, recursos advindos do Ministério da Saúde para Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar da COVID-19 Medida Provisória nº 1062 de 09/08/2021 – SAES.

Artigo 3º) - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 25 de novembro de 2021.

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 6.557, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 473.312,63 (quatrocentos e setenta e três mil, trezentos e doze reais e sessenta e três centavos)”.

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETO,

Artigo 1º) - Em consonância com o artigo 1º, da Lei Municipal nº 3.846, de 25 de novembro de 2021, fica aberto no orçamento vigente, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 473.312,63 (quatrocentos e setenta e três mil, trezentos e doze reais e sessenta e três centavos), para Aquisição de Medicamentos para pacientes atendidos na Rede Municipal de Saúde, conforme segue:

02 PREFEITURA MUNICIPAL

02.04 SAÚDE

10.301.0020 GESTÃO DA SAÚDE

10.301.0020.2023.0000 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BAS. DE SAÚDE

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

R\$ 473.312,63

Artigo 2º) - Para cobertura desse crédito no valor de R\$ 473.312,63 (quatrocentos e setenta e três mil, trezentos e doze reais e sessenta e três centavos), será utilizado o superávit financeiro de saldo que foram reprogramados, oriundos de transferências Federais ao Fundo de Saúde.

Artigo 3º) - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 25 de novembro de 2021.

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 6.560, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

“Dispõe sobre a prorrogação do prazo para adesão do contribuinte ao Programa de Recuperação Fiscal – REFIS do Município de Viradouro, para o exercício de 2021.”

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Segunda-feira, 29 de novembro de 2021

Ano VIII | Edição nº 1930

Página 4 de 6

suas atribuições legais, e em consonância com o §1º, da Lei Municipal nº 3.814/2021, alterado pela Lei Municipal nº 3.831/2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado para 23 de dezembro de 2021, o prazo para que o contribuinte efetue sua adesão ao Programa de Recuperação Fiscal – REFIS do Município de Viradouro, para o exercício de 2021, nos termos da Lei Municipal nº 3.814, de 03 de agosto de 2021, alterada pela Lei Municipal nº 3.831, de 20 de outubro de 2021.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 29 de novembro de 2021.

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

Licitações e Contratos

Extrato

Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 153 / 2021

Modalidade: Pregão Presencial nº 039/2021 – Registro de Preços nº 051/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: ACACIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, RENAME E JUDICIAIS.

Valor: R\$ 42.988,55

Vigência: 25/11/2021 à 25/11/2022.

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 154 / 2021

Modalidade: Pregão Presencial nº 039/2021 – Registro de Preços nº 051/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: C.B. MINGATOS DROGARIA LTDA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, RENAME E JUDICIAIS.

Valor: R\$ 383.273,66

Vigência: 25/11/2021 à 25/11/2022.

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 155 / 2021

Modalidade: Pregão Presencial nº 039/2021 – Registro de Preços nº 051/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: CM HOSPITALAR S.A

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, RENAME E JUDICIAIS.

Valor: R\$ 166.422,86

Vigência: 25/11/2021 à 25/11/2022.

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 156 / 2021

Modalidade: Pregão Presencial nº 039/2021 – Registro de Preços nº 051/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, RENAME E JUDICIAIS.

Valor: R\$ 136.509,46

Vigência: 25/11/2021 à 25/11/2022.

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 157 / 2021

Modalidade: Pregão Presencial nº 039/2021 – Registro de Preços nº 051/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Segunda-feira, 29 de novembro de 2021

Ano VIII | Edição nº 1930

Página 5 de 6

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, RENAME E JUDICIAIS.

Valor: R\$ 226.732,67

Vigência: 25/11/2021 à 25/11/2022.

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 158 / 2021

Modalidade: Pregão Presencial nº 039/2021 – Registro de Preços nº 051/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: FARMACIA SÃO JOSÉ DE TERRA ROXA LTDA-ME

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, RENAME E JUDICIAIS.

Valor: R\$ 1.290.259,54

Vigência: 25/11/2021 à 25/11/2022.

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 159 / 2021

Modalidade: Pregão Presencial nº 039/2021 – Registro de Preços nº 051/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, RENAME E JUDICIAIS.

Valor: R\$ 124.730,04

Vigência: 25/11/2021 à 25/11/2022.

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 160 / 2021

Modalidade: Pregão Presencial nº 039/2021 – Registro de Preços nº 051/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: GISLAINE PALMA ZANATA MIRA - EPP

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, RENAME E JUDICIAIS.

Valor: R\$ 155.970,60

Vigência: 25/11/2021 à 25/11/2022.

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 161 / 2021

Modalidade: Pregão Presencial nº 039/2021 – Registro de Preços nº 051/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: LIDIANE PATRICIA FELIPE DARIS FARMACIA LTDA-ME

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, RENAME E JUDICIAIS.

Valor: R\$ 609.446,43

Vigência: 25/11/2021 à 25/11/2022.

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 162 / 2021

Modalidade: Pregão Presencial nº 039/2021 – Registro de Preços nº 051/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: MAMED COMERCIAL LTDA - EPP

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, RENAME E JUDICIAIS.

Valor: R\$ 211.613,50

Vigência: 25/11/2021 à 25/11/2022.

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 163 / 2021

Modalidade: Pregão Presencial nº 039/2021 – Registro de Preços nº 051/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: MARÇAL & ZACARONE LTDA - ME

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, RENAME E JUDICIAIS.

Valor: R\$ 941.480,60

Vigência: 25/11/2021 à 25/11/2022.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Segunda-feira, 29 de novembro de 2021

Ano VIII | Edição nº 1930

Página 6 de 6

Errata

ERRATA DA ATA DE SESSÃO RESUMIDA

A Ata de Sessão Resumida publicada em 25/11/2021, com relação ao Pregão Eletrônico 063/2021, fora publicada com o OBJETO errado.

Por tanto, onde se lê:

Objeto: AQUISIÇÃO DE AR-CONDICIONADO

Deve-se ler:

Objeto: AQUISIÇÃO DE BENEFÍCIO EVENTUAL DE ALIMENTOS.